



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.gov.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2026

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 3/2026**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 15 de janeiro de 2026, do **Parecer Contábil nº 2/2026**, protocolizado no dia 16 de janeiro de 2026, e do **Requerimento nº 3/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o trâmite em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2026, e dá outras providências".

Determino a inclusão do Requerimento nº 3/2026 e do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026 na pauta da ordem do dia da 1ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2026 (terça-feira), para deliberação plenária. Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos de forma verbal, individualmente, na referida Sessão, nos termos do inciso III do artigo 62 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 19 de janeiro de 2026.

A assinatura é feita em azul tinta, com uma escrita fluida e círcular.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 19/01/26

Data de publicação: 19/01/26

Elias Fernandes Ferreira